



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 052/2011, de 27 de setembro de 2011.

Cria Comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 27 de setembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 41/2011 - PROGRAD, de 10 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil.

Art. 2º A Comissão será composta pelos docentes Abraão Freires Saraiva Junior e Rodrigo Nogueira de Codes, e pelo discente Alberto Bezerra Silva, como membros titulares, tendo como membro suplente o docente Aroldo Félix de Azevedo Junior, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 dias, contados a partir da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de setembro de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Presidente